

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Regional da Ilha do Governador  
Cartório do Juizado Esp. do Torcedor e dos Grandes Eventos Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos  
Praia de Olaria,, s/n CEP: 21910-295 - Cocotá - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3626-4760 e-mail:  
ilhjetorcedor.tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 200/2017/OF**

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017

Processo Nº: **0003314-17.2017.8.19.0207**  
Distribuição:28/03/2017  
Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Dano Ambiental / Responsabilidade Civil  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Réu: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA JOVEM DO FLAMENGO  
Representante Legal: WALLACE COSTA MOTA  
Réu: WALLACE COSTA MOTA  
Réu: RAFAEL MAGGIO AFONSO  
Réu: RAFAEL SILVEIRA CAMELO  
Réu: FÁBIO HENRIQUE PINHEIRO  
Réu: VITOR PORTÊNCIO  
Réu: ADONAI DIAS DOS SANTOS  
Réu: ROGERIO SILVA GUINARD  
Réu: HERBERT SABINO DE PAULA

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho cópia da decisão proferida nos autos em referência para ciência.

Atenciosamente,

**Juliana Benevides de Barros Araujo**  
**Juiz de Direito**

**À CBF**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BAU.2HP5.5RG8.2B8M**  
Este código pode ser verificado em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

60  
CRISTIANEDUARTE

JULIANA BENEVIDES DE BARROS ARAUJO:000029853 Assinado em 04/04/2017 18:25:13  
Local: TJ-RJ

